



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 2/2022 - CAAIE-DGSS/CGEN/DREP/DGSS/RIFB/IFBRASILIA

SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL
34/2021 - RIFB/IFB, 06 DE DEZEMBRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS TÉCNICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB SELEÇÃO 2022/1

O Diretor-Geral do *Campus* São Sebastião do Instituto Federal de Brasília - IFB, nomeado pela Portaria nº 548 em 06 de maio de 2019, publicado no D.O.U em 07 de maio de 2020, no uso das atribuições legais e regimentais, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES dos Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio na modalidade educação de jovens e adultos - PROEJA e Subsequente em Desenvolvimento de Sistemas Educacionais do *Campus* São Sebastião, oferecidos no 1º semestre de 2022, referente ao Edital nº 34/2021 - RIFB/IFB, de 06 de dezembro de 2021 - Seleção 2022/1, observando-se os seguintes termos abaixo:

1. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES

1.1 Serão ofertadas as seguintes vagas remanescentes conforme o curso do Edital supracitado:

CAMPUS	CURSO	DURAÇÃO DO CURSO EM SEMESTRES	TURNO	VAGAS
São Sebastião	Técnico Integrado ao Ensino Médio na modalidade educação de jovens e adultos - PROEJA	06	Noturno	10
São Sebastião	Subsequente em Desenvolvimento de Sistemas Educacionais	03	Matutino	05

1.2 O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

2. DAS MATRÍCULAS

2.1 Será aberto à comunidade, o período de matrícula em vagas remanescentes, nos horários estabelecidos no quadro abaixo e a efetivação de matrícula realizada pela Coordenação de Registro Acadêmico do próprio *Campus*:

MATRÍCULA ONLINE PERÍODO DE MATRÍCULA DAS VAGAS REMANESCENTES De 08h do dia 06 de abril de 2022 às 23h59 do dia 13 de abril de 2022, enquanto houver vagas	
CURSO	Link para Preenchimento de formulário de matrícula e upload da documentação exigida
Técnico Integrado ao Ensino Médio na modalidade educação de jovens e adultos - PROEJA	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSesXn9ujlgVjTO03zlwjclpVsnrIQPOGuNTiwrzx60jt1xdyQ/viewform
Subsequente em Desenvolvimento de Sistemas Educacionais	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSec8plxHeBubQvXaBs3CKeAQXQsbQ1qOp9Q4UYc5exDnhw7FQ/viewform

2.2 Da matrícula *online*:

2.2.1 As vagas remanescentes serão preenchidas mediante matrícula *online* via formulário disponibilizado neste edital, por ordem de preenchimento.

2.2.2 Os candidatos, ao acessarem o link do formulário *online*, deverão realizar o preenchimento das informações e o *upload* dos seguintes documentos:

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade ou Carteira de Registro Profissional ou Carteira de Habilitação ou Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental para os cursos Integrados ao Ensino Médio) e Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio para os cursos Subsequentes;
- Foto recente;
- Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino.

f) Se o candidato for menor de idade, deverá ser feito o upload do documento de identificação válido com foto e CPF do responsável e do menor. No caso de matrícula por responsável legal, deve ser apresentada a certidão ou o termo de compromisso de guardião ou de tutor. Candidato menor de idade que ainda não possui carteira de identidade poderá ser feito o upload de sua certidão de nascimento.

2.2.3 Após efetivação de matrícula, o candidato receberá mensagem do *Campus* São Sebastião com o comprovante de matrícula.

2.2.4 O *Campus* São Sebastião irá desconsiderar os formulários eletrônicos preenchidos e enviados fora do período estabelecido no item 2.1 deste documento.

2.2.5 Os candidatos que tiveram a documentação deferida pelo *Campus* São Sebastião terão seus documentos físicos (original e cópia) exigidos para verificação de autenticidade quando houver a normalização das atividades acadêmicas presenciais.

2.2.6 Caso precise validar ou dirimir alguma informação, a Coordenação de Registro Acadêmico poderá solicitar, a qualquer tempo, aos candidatos que apresentem a documentação (original e cópia) presencialmente no *Campus*, mediante agendamento.

2.2.7 O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento do formulário eletrônico, assim como também é responsável por todos os documentos enviados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo envio de dados indesejados ou que ameacem a segurança da informação institucional.

2.2.8 Todas as informações prestadas pelos candidatos são dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso adverso disto.

2.3 A autenticação em cartório da cópia da documentação dispensa a apresentação da via original.

2.4 Será indeferida a matrícula do candidato que esteja matriculado em qualquer outro curso técnico do IFB.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
São Sebastião	Área Especial 2, S/N, Bairro São Bartolomeu - São Sebastião/DF CEP: 71.697-040	(61) 2193-8130 processoseletivo.saosebastiao@ ifb.edu.br

3.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo telefone e pelo e-mail do *Campus*, especificados no quadro acima.

3.3 É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento e o conhecimento dos prazos estabelecidos pelo Edital referenciado quanto das convocações e quaisquer publicações realizadas pelo Instituto Federal de Brasília - IFB.

3.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site ifb.edu.br.

3.5 Os casos omissos serão julgados pela Direção-Geral do *Campus* São Sebastião.

(documento assinado eletronicamente)

ROBSON CALDAS DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

Campus São Sebastião

Instituto Federal de Brasília

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS, em 05/04/2022 15:18:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367700

Código de Autenticação: e0c1d2a886



